ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº545, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E Dr.ª NEUZA SILVA OLIVEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos Pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Dr.ª Neuza Silva Oliveira – Defensora Pública do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
2º Secretário

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE PREFEITA

PORTARIA Nº. 002/11/GVPRE

A Vice Prefeita, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Rosalina Amorin de Azevedo- Agente Municipal, para fiscalizar o recebimento do material permanente conforme Processo nº. 002/2010-GVPRE-Nota de Empenho nº 000900.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Vice Prefeita de Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 033/2011-SMST
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATERRAMENTO E PROGRAMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 04 GRUPOS SEMAFÓRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preços acima epigrafada, e com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa M. A. S. DUARTE, por ter apresentado o menor preço global. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação à empresa M. A. S. DUARTE, no valor total de R$ 253.400,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos 033/2011-SMST, à disposição dos interessados.

Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011
PROCESSO: 087/11-(SMEC)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 087/2011-SMEC - TOMADA DE PREÇOS nº 024/2011, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC, a empresa vencedora MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens de nº. 01 a 20 e nº. 27 a 57, perfazendo um valor total de R$ 68.318,30 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

Boa Vista RR, 21 de Outubro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 063/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VEVIAN MARITANIA DOS REIS FERREIRA, matricula nº 25110, para fiscalizar o Processo de nº. 037/2011/GAB/SEPF/Vol. I, referente à Locação de 03 (três) veículos de passeio para atender o Departamento de Cadastro Imobiliário-DCI, desta Secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de Outubro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº545, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E Dr.ª NEUZA SILVA OLIVEIRA - DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos Pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Dr.ª Neuza Silva Oliveira - Defensora Pública do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.